



Aprovado o orçamento para este ano no valor de 11 milhões e meio de euros



[Nesta Edição]

Câmara Municipal de Mora vê o seu parque de máquinas reforçado

Vacinação contra Covid-19 já arrancou no Concelho de Mora

Câmara Municipal isenta comércio local de pagamento de taxas, licenças e rendas

Câmara Municipal de Mora cria um Alojamento Sanitário COVID-19 (ZCAP)

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora assinalam 81 anos

O Concelho de Mora já tem posto de carregamento para veículos elétricos

O Concelho de Mora ficou mais pobre, perdeu uma das grandes figuras do Poder Local Democrático pós 25 de Abril

11 milhões e meio de euros é o valor do orçamento aprovado para 2021

Edifício da Torre do Relógio entra em obra

Fluviário de Mora vai ter novo aquário



Câmara Municipal de Mora
Rua do Município 7490-243 Mora
www.cm-mora.pt
informacao@cm-mora.pt

[Contactos Úteis]

Câmara Municipal de Mora	266 439 070	Centro de Saúde de Mora	266 439 000	S.C. da Misericórdia de Mora	266 439 030
Museu Interactivo do Megalitismo	266 439 074	Extensão de Brotas	266 487 167	Cuidados Continuados	266 439 040
Fluviário de Mora	266 448 130	Extensão de Cabeção	266 447 137	TÁXIS:	
Junta de Freguesia de Brotas	266 487 136	Extensão de Pavia	266 457 124	José Miguel Guerra (Mora)	934 401 294
Junta de Freguesia de Cabeção	266 447 180	Farmácia Canelas Pais (Cabeção)	266 448 038	José Esteves Guerra (Mora)	917 265 795
Junta de Freguesia de Mora	266 403 295	Farmácia Central (Pavia)	266 450 001		266 403 732
Junta de Freguesia de Pavia	266 450 059	Farmácia Central (Malarranha)	266 459 002	Fábio Godinho (Pavia)	266 457 111
Posto de Turismo	266 439 079	Farmácia Central (Mora)	266 409 044		935 970 223
Repartição de Finanças Mora	266 403 165	Farmácia Falcão (Mora)	266 409 021	Clínicas Veterinárias:	
	266 439 225	GNR Mora	266 439 080	AlenVet	937 518 388
Conservatória do Registo Civil		GNR Pavia	266 457 121	VetMora	266 092 775
Predial e Cartório Notarial	266 439 050	Medimora	266 403 913		912 320 903
Escola EB 2,3/S de Mora	266 403 245	Lar de Idosos de Brotas	266 487 194	Águas - piquete	935 390 705
CTT Mora	266 098 327	Ass. de Cabeção de Solidariedade			
CTT Pavia	266 457 294	aos Trabalhadores Idosos	266 448 100		
Instituto de Segurança Social -		Lar Nossa Sr ^a da Purificação			
Delegação de Mora	300 502 502	de Cabeção	266 447 136		
Bombeiros Voluntários de Mora	266 409 100	Lar de Idosos de Mora	266 439 032		
EDP - iluminação pública	800 506 506	Lar Santa Isabel (Pavia)	266 450 127		

[Ficha Técnica]

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Mora; **Redacção, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Informação; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Colectividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Mensal; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200

Câmara Municipal de Mora reforça parque de máquinas



Foi entregue no início deste ano mais um equipamento que vem auxiliar os serviços da Autarquia, trata-se de um biotriturador, que tem como função triturar os resíduos resultantes dos trabalhos de poda e limpeza de árvores. Estes sobrantes são transformados em estilha ou serradura, voltando a adicionar ao solo as substâncias nutritivas e os minerais, servindo, desta forma, como adubo.

Este é um investimento superior a 31 mil euros e que vem reforçar o parque de máquinas na área da limpeza, nomeadamente no tratamento dos resíduos verdes.

COLOQUE AS CINZAS DA SUA LAREIRA



NOS CONTENTORES IDENTIFICADOS PARA O EFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



EDITORIAL

CONSTRUIR O FUTURO

O ano de 2020 foi, para muitos de nós, o pior das nossas vidas. A COVID 19 afectou de forma negativa a vida pessoal de toda a gente (foi a doença, os óbitos, os confinamentos, o afastamento das pessoas...) e para mal dos nossos pecados tudo continua mais ou menos igual. Resta-nos a esperança que, com a vacina, as coisas possam melhorar.

Desde Fevereiro de 2020 que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho têm tentado responder às necessidades da população do Concelho criadas pela Pandemia. Permitam-me a imodéstia, mas acho que o temos feito bem.

De qualquer forma, o trabalho da maioria eleita na Câmara Municipal não deixou de estar focado no cumprimento das promessas feitas à População aquando das últimas eleições autárquicas.

Assim, em Dezembro, com o voto contra do Partido Socialista, tanto na Assembleia Municipal como na Câmara, foi aprovado um orçamento, pela maioria CDU, para 2021, com um valor global de 11.500.000,00 euros.

Durante o ano de 2021 irá ser executado um vasto conjunto de obras em todas as Freguesias.

Também continuaremos a intervir nas áreas da Educação, da Cultura, do Desporto, do Movimento Associativo, na Saúde, no Urbanismo, na Higiene e Limpeza Urbana... Queremos acreditar que a nossa intervenção continua a melhorar a Qualidade de Vida da nossa População.

Apesar dos constrangimentos que o COVID, inevitavelmente, nos cria, vamos continuar a trabalhar para Construir um Concelho melhor. Mãos à Obra!

O Presidente da Câmara Municipal de Mora
Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

COVID-19 em Mora

Vacinação contra Covid-19 já arrancou no Concelho de Mora

No dia 6 de Janeiro teve início a vacinação contra a Covid-19 no Concelho de Mora.

Numa altura em que o Concelho de Mora era assombrado pelo aumento de números de doentes com Covid-19, tornando-o num dos concelhos de maior risco de transmissão, assistimos à vacinação de todos os utentes e funcionários da Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Santa Casa da Misericórdia de Mora, a primeira UCCI a receber a primeira dose da vacina a nível nacional.

Para além desta unidade, e no mesmo dia, foram igualmente vacinados todos os utentes e funcionários do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Mora. A campanha de vacinação contra a covid-19 continuou no dia seguinte, no Lar da Associação de Reformados de Brotas e no Lar da Nossa Sra. da Purificação de Cabeção, nesta última, apenas nos funcionários e utentes que testaram negativo para a Covid-19.

Nos restantes lares não aconteceu a tão esperada vacinação, por se encontrarem com surtos ativos. Aguarda-se que a situação normalize para que o processo aconteça. O mesmo sucedeu na ZCAP,



Foto: Notícias do Sorraia

onde permanecem utentes de duas instituições, do Lar da ACSTI de Cabeção e de um lar de Évora, no momento em que eram para ser administradas as vacinas, um dos utentes testou positivo à Covid-19, o que veio atrasar, também aqui, a vacinação.

Num total foram já administradas 300 vacinas entre utentes e funcionários

de lares e UCCI do Concelho de Mora.

Nesta altura já foram administradas as segundas doses, nas referidas instituições.

Espera-se que este pequeno passo na vacinação possa ser uma luz de esperança e que traga, não só ao Concelho de Mora, mas a todo o país a normalidade que tanto se anseia.

Câmara Municipal isenta comércio local de pagamento de taxas, licenças e rendas

Desde o início da pandemia, que uma das preocupações do executivo camarário é ajudar a atenuar o impacto que esta tem produzido na economia do Concelho, aplicando algumas medidas concretas de apoio ao comércio local.

À imagem do que aconteceu no início do segundo trimestre do ano passado, a Autarquia volta a aplicar a isenção nas taxas que dizem respeito à publicidade e ocupação da via pública, nomeadamente com esplanadas ou espaços de utilização comercial, bem como a isenção no pagamento de rendas, a todas as lojas sediadas no Mercado Municipal, Cafelítico, Bar do Parque Ecológico do Gameiro e Casas de Romaria. Estes benefícios mantêm-se em vigor até ao final do mês de Junho, deste ano.

Estando sensível ao impacto negativo que este período complicado tem no tecido empresarial e social do Concelho e, consequentemente, na vida de inúmeras famílias, a autarquia tem adotado gradualmente um conjunto de medidas que pretendem apoiar a economia local. Pretendendo assim fazer face, de alguma for-

ma, às consequências trazidas pelo Coronavírus, contribuindo, nomeadamente, para a manutenção de postos de trabalho, dos rendimentos das famílias e da viabilidade destes estabelecimentos comerciais.

Este é mais um contributo para que no Concelho de Mora continue a haver es-

tímulo económico no presente e, também, no futuro. A Câmara Municipal de Mora encontra-se em permanente avaliação da situação, para que de forma célere possa atuar e adotar medidas suplementares que sejam respostas concretas face às necessidades reais do comércio local e da população.





COVID-19 em Mora

Câmara Municipal cria um Alojamento Sanitário COVID-19 (ZCAP)

A pandemia provocada pelo Coronavírus que já atingiu milhares de pessoas, não passou ao lado do Concelho de Mora. E toda esta situação de saúde pública tem tido um grande impacto na vida e no quotidiano da população, no tecido económico-social e associativo do Concelho.

No que respeita ao acompanhamento da situação epidemiológica no Concelho, a Câmara Municipal de Mora e os Serviços Municipais, nomeadamente a Comissão Municipal de Proteção Civil têm estado atentos ao evoluir da situação, assumindo medidas de proteção da população e contenção de contágios, dentro daquilo que são as suas competências.

Atendendo ao agravamento da situação, entendeu a Câmara Municipal de Mora implementar uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP- Alojamento Sanitário COVID-19 –Mora). Trata-se de uma estrutura municipal para alojamento temporário de emergência de pessoas em isolamento profilático e/ou em situação de infeção confirmada de COVID-19 que, face à avaliação clínica, e por indicação das Autoridades de Saúde, não determine a necessidade de internamento hospitalar.

A Câmara Municipal disponibilizou o Pavilhão Municipal de Exposições do Parque de Feiras de Mora para o efeito, criando todas as estruturas e equipando o espaço de forma a proporcionar o maior conforto possível. Este tipo de alojamento tem como principal objetivo a prevenção da propagação da doença, bem como assegurar que os utilizadores recebem os cuidados que necessitam, desde alimentação, cuidados de higiene, proteção, segurança e acompanhamento

médico e cuidados de enfermagem adequados. Neste momento o ZCAP- Alojamento Sanitário COVID-19 –Mora tem disponíveis 40 camas, podendo o espaço ser alargado e receber até 50 camas. Uma parte do equipamento é fornecido pelos

Lares do Concelho, e ficando a restante a cargo da Autarquia.

Este equipamento já foi utilizado para receber utentes do Lar da ASCTI de Cabeção, e dos lares da Casinha e da Misericórdia de Évora.



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora assinalam 81 anos

No dia 9 de Janeiro, esta corporação dos BV de Mora comemorou mais um aniversário, já soma 81 anos de existência.

Face à situação pandémica que assola o Concelho de Mora e às restrições impostas pelo estado de emergência, as comemorações desta data realizaram-se de forma simbólica e com um número reduzido de pessoas.

Estiveram presentes uma pequena delegação da direção da Associação, liderada pelo Presidente, Francisco Comba da Silva, o Presidente da Assembleia Geral, Marco Pires, a Presidente do Conselho Fiscal, Andrea Fernandes e o Comandante do Corpo de Bombeiros, Luís Caramujo, entre um grupo restrito de convidados, Presidente da Junta de Freguesia de Mora, Marco Calhau e o Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão de Matos, que presidiu a cerimónia.

A cerimónia arrancou com o hastear das bandeiras da associação no quartel/sede, cerca das 9 horas, com uma formatura composta pelos operacionais de



Foto: B.V.M.

serviço e liderada pelo 2º Comandante Vítor Dias, onde foi promovido a Oficial de Bombeiro de 2ª, o Bombeiro de 2ª, Licenciado em Enfermagem João Godinho.

Seguiu-se a homenagem a todos os bombeiros, com a colocação de um ramo

de flores no monumento ao bombeiro, na Avenida do Fluviário, seguindo-se uma cerimónia no cemitério de Mora, onde se inaugurou um memorial, oferecido pela Junta de Freguesia de Mora, em honra dos bombeiros já falecidos.

O Concelho de Mora já tem posto de carregamento para veículos elétricos

A assinatura de um protocolo entre o Município de Mora e a MOBI.E, S.A., Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica, permitiu ao Concelho equipar-se de mais esta oferta, um posto de abastecimento para veículos elétricos. Desta forma pretende-se promover no Concelho uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de transportes com baixos impactes ambientais e contribuir para o aumento da eficiência energética no transporte.

Para o efeito o Município disponibilizou o local para a instalação do posto de carregamento, o qual dispõe de duas tomadas de 22 KW, e ainda a afetação de dois lugares de estacionamento público. Considerando a localização num local central da sede do Concelho, a disponibilidade de espaço de estacionamento e a facilidade de ligação à rede elétrica foi escolhida a sua implantação na Rua de N.ª Sr.ª da Graça.

A concessão de exploração deste posto de carregamento foi cedida à empresa Kilometer Low Cost, S.A. (KLC), a quem a Câmara Municipal concedeu a licença de utilização do domínio público pelo prazo de 10 anos.

Com este posto a Câmara Municipal pretende disponibilizar um equipamento para todas as pessoas que possuem carros elétricos.

É mais uma forma de dar resposta aos turistas que visitam o Concelho de Mora.



O Concelho de Mora ficou mais pobre, perdeu uma das grandes figuras do Poder Local Democrático pós 25 de Abril

Faleceu no dia 27 de Janeiro o Prof.º José Carreiro Domingues Chitas, mais conhecido por Professor Chitas, militante do Partido Comunista Português, e Democrata. Foi o Primeiro Presidente, eleito, da Câmara Municipal de Mora em 1976, cargo que ocupou desde essa altura até 1982 e entre 1989 e 1992. Pelo meio, entre 1982 e 1989 desempenhou funções de Presidente da Assembleia Municipal e foi membro da mesma entre 1993 e 2001.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal e nos demais cargos que ocupou enquanto Autarca soube responder em cada momento às exigências e necessidades da população, tendo por isso, contribuído em muito para a melhoria da qualidade de vida da população do Concelho de Mora.

No decorrer das comemorações do 43º aniversário do 25 de Abril, em 2017, foi inaugurada uma rua com o seu nome, na Freguesia de Cabeção, a qual o viu nascer, como forma de homenagem e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no seu Concelho, bem como, pelos anos dedicados à causa que é o Poder Local Democrático.

Pessoa de enorme carácter, amigo do seu amigo, inteligente, com uma memória inigualável e um comunicador nato, deixa certamente saudades a todos os que o conheceram.

No sentido de homenagear o Homem, o Autarca e o Amigo do Concelho, no dia 28 de Janeiro foi cumprido um dia de Luto Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

VOTO DE PESAR

No dia 27 de Janeiro, faleceu o Prof.º José Carreiro Domingues Chitas, militante do Partido Comunista Português, Democrata, foi o Primeiro Presidente, eleito, da Câmara Municipal de Mora em 1976. Cargo que ocupou entre 1976 e 1982 e entre 1989 e 1992. Pelo meio, entre 1982 e 1989 ocupou o cargo de Presidente da Assembleia Municipal e foi membro da mesma entre 1993 e 2001.

Pessoa de enorme carácter, amigo do seu amigo, inteligente, com uma memória inigualável e um comunicador nato deixa certamente saudades a todos os que o conheceram.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal e nos demais cargos que ocupou enquanto Autarca soube responder em cada momento às exigências e necessidades da população, tendo por isso, contribuído em muito para a melhoria da qualidade de vida da população do Concelho de Mora.

No seu tempo resolveu graves problemas com que a população se debatia como as infraestruturas, água, saneamento e vias de comunicação.

Foi nessa altura que foram construídas as primeiras ETAR'S.

Teve uma forte presença no desenvolvimento do movimento associativo, que se traduziu no incremento da actividade desportiva, cultural e na construção de sedes sociais, nessa altura a Câmara Municipal apoiou e impulsionou e muito a construção do Lar da ASCTI em Cabeção.

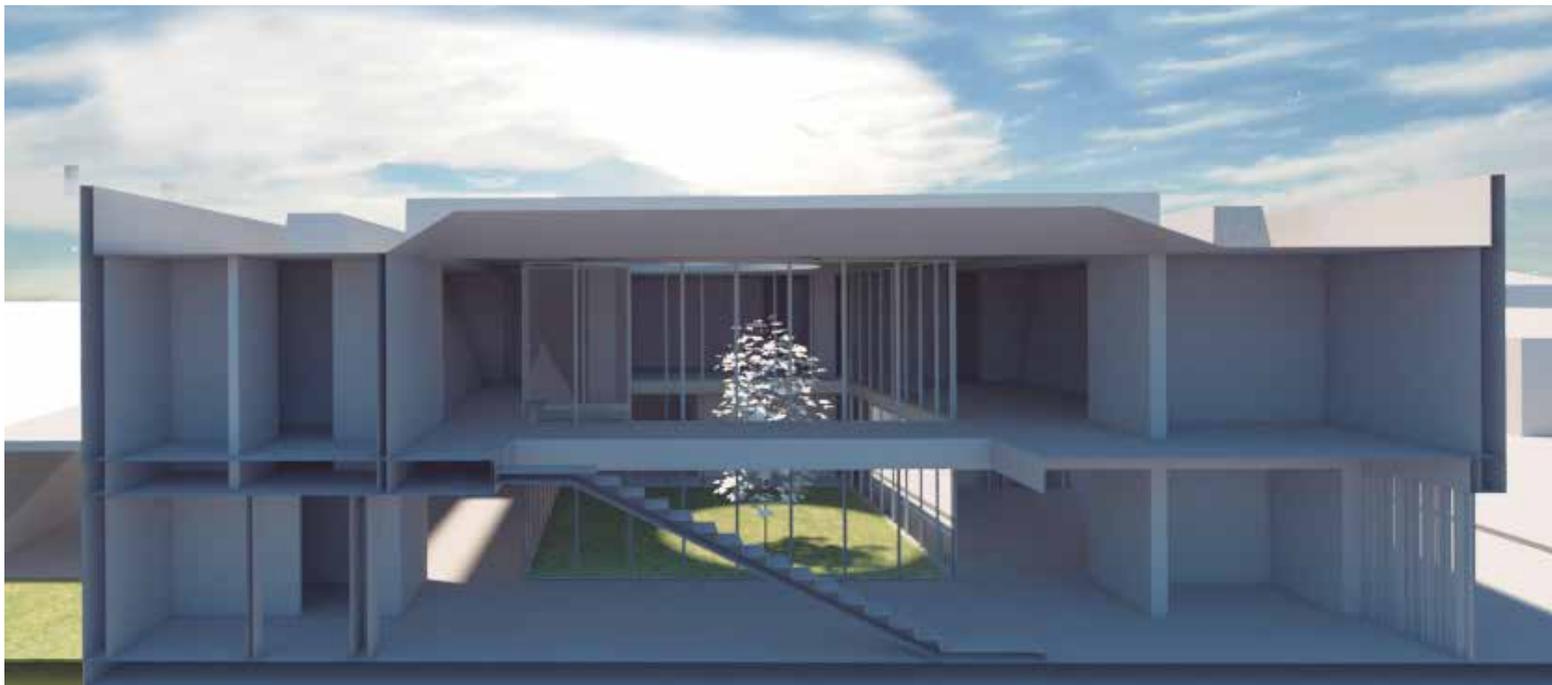
Sem dúvida que, enquanto Autarca, criou os alicerces onde assentou o trabalho de todos aqueles que lhe seguiram no Poder Local Democrático no Concelho de Mora.

Deste Voto de Pesar deve ser dado conhecimento à família, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Assembleia Municipal e à População em geral.

O presente Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mora realizada no dia 3 de Fevereiro de 2021.

Mora, 3 de Fevereiro de 2021





↳ Projeto do edifício da nova Oficina da Criança

11 milhões e meio de euros é o valor do o

Decorreu no dia 11 de Dezembro a Assembleia Municipal, que aprovou o Orçamento para 2021 e para os quatro anos seguintes.

O documento em causa compreende as opções estratégicas definidas pelo executivo municipal, privilegiando uma política que preconiza a valorização das pessoas, da qualidade dos serviços prestados e do território. Trata-se de um orçamento ambicioso elaborado com o rigor que a maioria que governa os destinos da Câmara já habituou a população.

De realçar que o Orçamento aprovado é o resultado do somatório das despesas de investimento com as despesas correntes, que a autarquia prevê levar a cabo ao longo do ano 2021.

Este vai ser um ano de forte investimento, com um total orçamentado de 11.473,343€. Com várias obras já em curso e outras adjudicadas, nomeadamente:

- Repavimentação da Estrada do Monte Grande, no valor de 300 mil euros;
- Construção de um novo aquário, no Fluviário de Mora, orçamentado no valor de 130 mil euros;
- Infraestruturas do novo Loteamen-

to Municipal de Mora, com um custo de 300 mil euros;

- Requalificação da Rua 25 de Abril, em Cabeção, obra a decorrer e que terá um valor de 120 mil euros;

- Alargamento da Rua Catarina Eufémia, em Mora, que se encontra em execução, tem um valor aproximado de 50 mil euros;

- Requalificação do Mercado Municipal, em fase de requalificação, no valor de 220 mil euros;

- Construção de uma Pista de Atletismo, em Pavia, e que terá um custo total de 200 mil euros;

- Remoção do fibrocimento na Escola EB 2,3 de Mora, uma intervenção que ficará dentro dos 120 mil euros;

- Remodelação do edifício da Torre do Relógio/Antiga Biblioteca, em Mora, uma intervenção que arranca já em Fevereiro e que terá um custo orçamentado de 700 mil euros;

- Remodelação da Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia, em Pavia, no valor de 100 mil euros;

- Construção do Parque de Autocaravanas, uma obra que no total terá o inves-

timento de 260 mil euros;

- Construção da ligação da Quinta da Laranjinha à Rua 1º Dezembro, em Cabeção, uma intervenção no valor de 65 mil euros;

- Construção da nova Oficina da Criança, que para este ano está apenas cabimentado o valor de 100 mil euros, reservando a grande fatia para o próximo ano.

- Requalificação das entradas das Freguesias, no valor de 25 mil euros.

Para além destas intervenções e projetos, que se preveem arrancar este ano e alguns concretizarem-se, há ainda outras rubricas habituais que constam neste orçamento, e que como sempre, vêm contribuir para uma melhoria na qualidade de vida da população do Concelho de Mora.

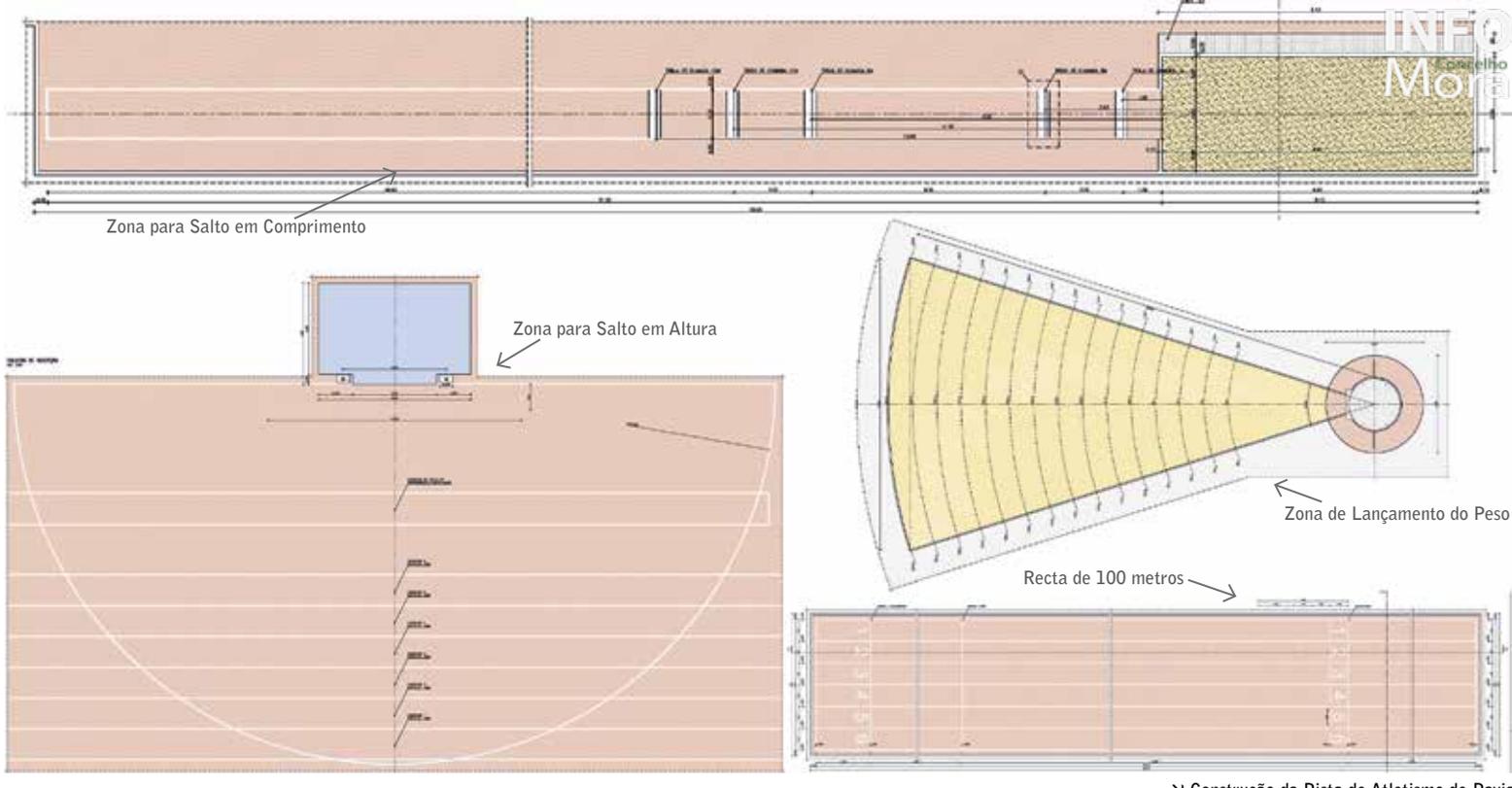
Na educação, mantém-se o investimento no Programa Municipal de Inclusão e Combate ao Insucesso Escolar, bem como o apetrechamento e abastecimento de todas as cantinas escolares. O apoio no âmbito da ação social escolar continuará a ser colocada em prática, tal como o pagamento dos livros de fichas a todos os alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Concelho de Mora.



↳ Projeto do Parque para Autocaravanas



↳ Aspeto do interior do edifício da Torre do Relógio



↳ Construção da Pista de Atletismo de Pavia

Orçamento aprovado para 2021

Na área da cultura, desporto e tempos livres, continuará a ser apoiado o movimento associativo e cultural do Concelho. Pretende-se, ainda, fazer tratamento ao espólio bibliográfico da Antiga Biblioteca de Mora e implementar o Projeto Turismo Literário Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia. No desporto, destaque para o maior investimento – a conclusão da Minipista de Atletismo de Pavia.

Na área social, mantém-se os apoios concedidos no âmbito do Cartão Municipal do Idoso e as intervenções da Oficina Domiciliária a todos os reformados do Concelho. Atendendo à situação que vivemos, quase há cerca de um ano, faria sentido cabimentar, na área social, para este ano, uma verba considerável para a Covid-19, a qual irá permitir à autarquia dar resposta de apoio à população e às instituições de solidariedade social do Concelho.

No que diz respeito à juventude, os apoios criados, serão mantidos, tanto nos programas de apoio a jovens desempregados, como ocupação de tempos livres.

Na habitação e urbanismo está orçamentado uma grande fatia deste bolo,

destinado a criar as infraestruturas para o novo loteamento municipal de Mora, e intervenção urbanística, que contempla algumas das obras já a decorrer, nomeadamente a requalificação do troço da Rua 25 de Abril, em Cabeção e o alargamento da Rua Catarina Eufémia, em Mora. Prevê-se, também a implementação do projeto da ligação da Quinta da Laranjinha à Rua 1º Dezembro, em Cabeção, bem como a requalificação de algumas das entradas nas Freguesias.

Na área da Proteção Civil, uma tranche considerável é destinada a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora.

Quanto ao Ambiente, o grande investimento é destinado à limpeza urbana e aquisição de equipamentos. A Câmara Municipal de Mora continuará a implementar medidas, nomeadamente a eliminação de zonas de relva, com vista a reduzir o consumo de água.

Dentro do Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público, destaque para duas intervenções que recolhem o maior valor, a construção do novo aquário no Fluvial de Mora e a construção de

um Parque de Autocaravanas.

No que diz respeito à Promoção Económica do Concelho, a autarquia espera que a situação pandémica normalize, para que se retoma à realização de eventos de promoção do tecido económico do Concelho, como é o caso dos eventos temáticos, festas e feiras nas várias Freguesias. Nas verbas destinadas às Feiras e Mercados, o grande investimento vai para a requalificação do Mercado Municipal/Viveiro de Empresas, obra que se encontra a decorrer.

Quanto à Gestão Patrimonial e de Pessoal, o maior valor será destinado à construção do novo edifício que dará corpo à Oficina da Criança, seguindo-se a requalificação da Antiga Biblioteca.

Dentro da rubrica Inovação, Competitividade e modernização, destaque para os projetos comunitários, entre eles o Projeto Life- Fluvial e a Estratégia e Eficiência Energética do Alentejo Central.

O orçamento foi aprovado por maioria, com os votos dos eleitos da CDU, tendo os eleitos do PS votado contra, tanto em Reunião de Câmara, como na Assembleia Municipal.



↳ Projeto da ligação entre a Quinta da Laranjinha e a Rua 1º Dezembro, em Cabeção



↳ Remoção de amianto da Escola EB 2/3 e Secundária de Mora



Edifício da Torre do Relógio entra em obra

O edifício da Torre do Relógio é um imóvel emblemático para a Vila de Mora e para a história do próprio Concelho. Situado na Praça principal da Vila, com uma traça exterior típica da nossa região, apresenta no seu interior evidentes sinais de degradação, cujo tempo se tratou de acentuar.

Aproveitando a oportunidade de financiamento (300.000,00€) no âmbito do PARU, o edifício vai so-

frer obras de remodelação no seu interior, que terão um custo total de 650.000,00 €.

As obras, que irão manter toda a traça exterior, transformarão o interior do edifício dando-lhe um carácter de modernidade mas permitindo que continue a possibilitar o seu uso pela Universidade Sénior de Mora e pelo GIP.

Será criado também um Centro

de Documentação. A instalação de um elevador permitirá a deslocação entre pisos para pessoas de mobilidade condicionada. A engrenagem do Relógio pode ser visitada pelo público, tornando-se mais um ponto de interesse turístico para a Vila.

A execução desta obra trará, naturalmente, alguns constrangimentos à população contudo, no final, todos ficarão a ganhar.

Fluviário de Mora vai ter novo aquário

Já arrancaram as obras do novo aquário no Fluviário de Mora. Trata-se de uma nova área expositiva, que representa a ictiofauna da América do Sul - Rio Amazonas, dando assim a conhecer espécies autóctones de dimensões, cores e morfologias diferenciadas.

A construção deste novo espaço irá possibilitar o aumento do número de exemplares vivos em exposição, bem como permitir que a atual sala das espécies exóticas seja ocupada por novas espécies.

Esta intervenção vem tornar a exposição do Fluviário mais atrativa. Neste tipo de equipamentos é importante que os visitantes possam desfrutar de “novidades” para incentivar a visita ou revisitação.

Espera-se, por isso, que este nosso aquário traga ao Fluviário e ao Concelho ainda mais pessoas.

A construção deste aquário terá o valor de 130 mil euros.





Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

Em Reunião de Câmara realizada a 11 de Novembro de 2020 foi deliberado:

PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES: Presentes os seguintes projetos de arquitetura e especialidades em nome de:- Luís Alexandre dos Santos Silva Dias, para ampliação de moradia e anexo no Monte Novo, em Mora. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** indeferir os projetos de arquitetura e especialidades de harmonia com o parecer da DOU. - Joel Rafael Ribeiro Dias, para Ampliação de edifício de comércio e serviços sito na Rua da Cooperativa n.º 9, em Mora. Aprovado por **unanimidade** o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da DOU. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder o prazo de 6 meses, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. - Ana Rita Morgado Cardoso Pais, para alteração de edifício sito na Rua da Misericórdia, 12, em Cabeção. Aprovados por **unanimidade** os projetos de arquitetura e estabilidade de harmonia com o parecer da DOU e da DRALEN.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidões comprovativas de que não era exigível as licenças de utilização à data de construção dos referidos prédios, em nome de:- António Joaquim Pintor, para o prédio localizado na Rua dos Foros de Mora, n.º 74, com a área de implantação e de construção de 76,94 m2. - Maria Helena Figueira Menezes de Sequeira, para prédio na freguesia de Pavia, implantado no prédio rústico com a área de implantação e de construção de 100,00 m2. - Maria do Céu Nunes Silva Garcia, para prédio localizado na freguesia de Cabeção, com a área de implantação e de construção registada de 30,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Azinhaga das Hortas, anteriormente designada por Parreirinha ou Caminho das Hortas e ainda por Salvador do Mundo. - Filipe Pinto Barbosa, advogado, para o prédio inscrito na freguesia de Pavia, com a área de implantação e de construção registada de 57,00 m2. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da DOU. Requeridos ainda a emissão de parecer favorável ao negócio de compropriedade, em nome de:- Maria Helena Figueira Menezes de Sequeira, na qualidade de proprietária do prédio denominado "Courela do Grou", na freguesia de Pavia, com a área total de 1,85 ha. - Caroline Elizabeth Rodrigues Vaz Melo da Ascensão e por Pedro Alexandre Correia Melo da Ascensão, na qualidade de promitentes-compradores do prédio denominado "Courela de Vale Migalhas" ou "Monte do Cuca", na freguesia de Pavia, com a área total de 12,45 há. Com base nos pareceres da DOU e Jurídico, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** não ver qualquer inconveniente nas constituições das referidas compropriedades.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO - 2.ª FASE" - MURO EM RISCO IMINENTE DE DESMORONAMENTO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ordenar a demolição total do troço do muro que se encontra em risco iminente de desmoronamento e que se notifique os proprietários para o efeito, concedendo um prazo de 8 dias devido à instabilidade da construção e a urgência, de harmonia com o parecer da DOU.

CONCURSO PÚBLICO CP 10/2020, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - RELATÓRIO FINAL/JUDICIAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final do Procedimento por Concurso Público "Requalificação do Edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho" e adjudicar, por apresentar a proposta mais vantajosa à empresa, Nortrejubil - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 614.702,02€, mais IVA. Mais foi deliberado por **unanimidade** aprovar a minuta do contrato.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: Presentes os seguintes despachos do Senhor Presidente da Câmara: - Em que aprovou a 18ª Alteração Orçamental, que contempla, a 13ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 7ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020/2023. - Em que determinou revogar a decisão de contratar do procedimento por Consulta Prévia para "Construção da travessia do Loteamento Municipal da Quinta da Laranjinha em Cabeção", por nenhuma entidade convidada apresentar proposta. - Em que determinou, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, proceder à retificação das peças do procedimento, designadamente do Convite, nos seguintes termos: Cláusula 2ª Entidade adjudicante/órgão responsável/esclarecimentos - Onde se lê: "...e inseridos na plataforma eletrónica da "Vortal", ver site da internet "pt.vortal.biz", ..." Deve ler-se: "...e enviados por correio eletrónico, considerar o endereço eletrónico contratacoes@cm-mora.pt, ..."; Cláusula 5ª Local, prazo e forma de entrega da proposta - Onde se lê: "...e inseridos na plataforma eletrónica da "Vortal", ver site da internet "pt.vortal.biz", ..." Deve ler-se: "...e enviados por correio eletrónico, considerar o endereço eletrónico contratacoes@cm-mora.pt, ...". - Em que determinou que seja instaurado processos disciplinares contra os trabalhadores Hugo Miguel Condenção Sarmento e Paulo José Castilho Silvestre, tendo em conta a informação do Serviço de Pessoal e a Participação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30/10/2020. A Dr.ª Mariana Chilra, jurista contratada pela Câmara Municipal de Mora, será a instrutora dos referidos processos.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR NASCIMENTO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** atribuir o Subsídio por Nascimento do segundo filho de Anabela Silva Pinto.

ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - PEDIDO ESTÁGIO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, autorizando a realização

do Estágio Formativo em Contexto de Trabalho referente ao Curso de Biologia Marinha e Biotecnologia, pela formanda Inês Ferreira Correia. Dra Luísa Sousa será a orientadora do referido estágio.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - MORA: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** concedendo um subsídio no valor de 700€ para ajudar a suportar a despesa efetuada com o restauro da Porta da Igreja Matriz de Mora.

FUNDOS COMUNITÁRIOS - ALENTEJO 2020, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO": A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o Projeto "Requalificação do Edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho". Mais deliberou por **unanimidade** candidatar o presente projeto ao Alentejo 2020 Aviso n.º ALT20-16-2020-57 Plano de Ação de Regeneração Urbano - PARU.

Em Reunião de Câmara realizada a 25 de Novembro de 2020 foi deliberado:

PROJETO DE ARQUITETURA: Presente o seguinte projeto de arquitetura, em nome de:- Mariana Paula Duarte de Carvalho, para demolição e construção de edifício de habitação sito na Rua 1.ª de Dezembro n.º 39, em Cabeção. Aprovado por **unanimidade** o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da DOU, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder o prazo de 6 meses para apresentar os projetos de especialidades.

PROJETOS DE ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA: Foram presentes os seguintes projetos de alterações durante a execução da obra em nome de:- Valentim João Aleixo de Matos, para construção de anexo na Rua 9 de Abril, n.º 10, em Pavia. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o projeto de alterações durante a execução da obra, de harmonia com o parecer da DOU, devendo o requerente cumprir como constante no referido parecer. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder o prazo de execução da obra por mais 1 mês. - Maria Eugénia Charneca Piteira, para alteração e ampliação de Edifício de habitação, sito na Rua Nova n.º 21, em Pavia. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o projeto de alterações durante a execução da obra, de harmonia com o parecer da DOU.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidões comprovativas de que não eram exigível as licenças de utilização à data de construção dos prédios em nome de:- Maria Manuela Martins Monsanto Laranjo Ferreira, para o prédio inscrito na freguesia de Pavia, com a área de implantação e de construção registada de 40,00 m2. - João Pedro Costa Pontes, na qualidade de mediador imobiliário, para o prédio inscrito na freguesia de Mora, com a área de implantação e de construção de 69,00 m2. Verificando-se que a morada do imóvel não está coincidente em todos os documentos respetivos, vem ainda solicitar que se comprove que o mesmo se situa na Rua do Vale da Bica e possui o n.º de polícia 29. - Rogério Gomes, para o prédio na freguesia de Cabeção, com a área de implantação e de construção de 55,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua de São João, n.º 17, anteriormente designada por Rua da Pena Última. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da DOU.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 (CPR 03-2019): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o referido documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS DA RUA CATARINA EUFÉMIA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 (CPR 09-2020): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**

aprovar o referido documento.

PLANO FORMENOR DE VALE BOM, MORA - ABERTURA DE UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo período de 20 dias com aviso a publicar no DR e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet, e aprovar a interpretação sobre prorrogação de prazos devido ao COVID 19, referente ao Plano Formenor de Vale Bom, Mora, de harmonia com o parecer da DOU.

TABELA DE PREÇOS 2021: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a tabela de preços a aplicar no ano 2021 pelo Município de Mora.

MAPA DE PESSOAL 2021: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** enviar à Assembleia Municipal para aprovação a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, bem como a caracterização dos postos de trabalho, para o ano de 2021.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2025 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-2025 E PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2021-2025): A Câmara Municipal deliberou por **maioria**, com quatro votos a favor dos Vereadores e Presidente eleitos pela CDU e um voto contra da Vereadora eleita pelo PS, manifestar o seu acordo com a proposta das Grandes Opções do Plano 2021-2025, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e o Plano das Atividades Municipais 2021-2025, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a referida proposta.

ORÇAMENTO 2021-2025: A Câmara Municipal deliberou por **maioria**, com quatro votos a favor dos Vereadores e Presidente eleitos pela CDU e um voto contra da Vereadora eleita pelo PS, manifestar o seu acordo com a proposta de Orçamento para o período de 2021-2025 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a referida proposta.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE BROTAS, CABEÇÃO, MORA E PAVIA - 1.º SEMESTRE DE 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

MUNICÍPIO DE MORA

AVISO

Plano de Pormenor do Vale Bom em Mora, abertura do período de discussão pública

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, do Concelho de Mora, torna público que, a Câmara Municipal de Mora na sua reunião de 25 de novembro de 2020, determinou proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Vale Bom – Mora, designadamente da Proposta do Plano e do Relatório Ambiental.

E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e respetiva divulgação através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), comunicação social, no sítio na Internet do Município de Mora, bem como, a afixação de Edital de Idêntico teor nos Paços do Concelho e nas sedes das Juntas de Freguesias do Concelho de Mora.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, a contar do sexto dia útil após a publicação do respetivo aviso no Diário da República e que os interessados podem consultar a proposta do plano, o respetivo relatório ambiental, a ata da Conferência Procedimental e demais pareceres emitidos e os resultados da concertação no sítio na internet da Câmara Municipal de Mora e em formato papel no Atendimento da Divisão de Obras e Urbanismo, sito no edifício dos Paços do Concelho.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até ao final do referido período por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal, Rua do Município n.º 41, 7490-243 Mora, ou remeter por correio eletrónico para o endereço geral@cm-mora.pt.

Mora, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

Luís Simão Duarte de Matos

relatórios e deliberou por **unanimidade** enviá-los à Assembleia Municipal para apreciação.

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** enviar à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos da Lei vigente, para deliberação dos seguintes pontos: l - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. 2 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

CONCURSO PÚBLICO CP 11/2020 “INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS – MORA” - Adjudicação: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final do Procedimento por Concurso Público e adjudicar, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos, à empresa, Canasyfree, Lda., pelo valor de 241.267,12€, mais IVA. Mais foi deliberado por **unanimidade** aprovar a minuta do contrato.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente: - Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Flúviário de Mora”, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas: Prosegur; Seguritas, Look 4 Security, Unipessoal, Lda. O valor base do procedimento é de 41.500,00€. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para “Prestação de serviços de limpeza e higiene no Flúviário e Museu Interativo do Megalitismo”, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas: Dianalimpa-Construção Civil e Limpezas Lda., Futurevora Condomínios - Limpeza especializada, Caprice Petals Unipessoal, Lda. O valor base do procedimento é de 38.500,00€. - Em que determino aprovar a 19.ª Alteração Orçamental, que contempla, a 14.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 5.ª alteração permutativa ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2020/2023.

PROPOSTA DE TAXAS DE IMI PARA 2021 (ARTIGO 112.º DO CIMI - CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** no ano de 2020 e para o ano de 2021, as taxas do IMI conforme segue: a) A taxa de 0,3% (prédios urbanos nos termos do CIMI); b) Menor em 15% a taxa decorrente da alínea anterior como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, que sejam objeto de reabilitação urbana ou combate à desertificação. c) Majorar em 30% a taxa decorrente da alínea a) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens; d) Majorar até ao dobro da taxa aplicável os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a vinte euros por cada prédio abrangido. Para efeitos do cumprimento da Lei, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à data da comunicação. No cumprimento do Código do IMI, estas taxas devem ser comunicadas por via eletrónica, até 31 de dezembro à Direção-Geral dos Impostos. Mais foi deliberado por **unanimidade** submeter à Assembleia Municipal a presente proposta caso mereça concordância, para deliberação.

PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE IRC PARA 2021 (ARTIGO 18.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - REFALEI): A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores da CDU e um voto contra a Senhora Vereadora do PS, o seguinte: a) lançar em 2021 uma derrama com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC; b) propor à Assembleia Municipal reduzir para 0,5% de taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€; c) Submeter estas taxas a deliberação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS PARA 2021 (ARTIGO 26.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO): A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores da CDU e um voto contra a Senhora Vereadora do PS, o seguinte: l- manter a participação do município no IRS, fixando em 5% a percentagem daquela participação; 2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA PERCENTUAL A APLICAR EM 2021: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021.

DECRETO-LEI 56/2020, DE 12 DE AGOSTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, de harmonia com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, não aceitar a transferência de competências nas Áreas da Educação e Saúde, conforme determina a Decreto-Lei 56/2020, de 12 de Agosto. Remeter esta matéria à Assembleia Municipal para deliberação. Informar a DGAL da deliberação dos órgãos municipais até 31 de Dezembro de 2020.

Em Reunião de Câmara realizada a 9 de Dezembro de 2020 foi deliberado:

PROJETO DE ARQUITETURA: Presente o seguinte projeto de arquitetura em nome de: - Similaroocasion - Exploração Agrícola, Lda., para construção de moradia unifamiliar na Herdade das Casas Velhas, artigo 7.º. Secção T (Parte) - Pavia. Aprovado por **unanimidade** o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da DOU, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder o prazo de 6 meses para apresentar os projetos de especialidades.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 (CPR 12-2020): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o referido documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2ª FASE-APRO-

VAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 (CP 03-2019): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o referido documento.

GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - EQUIPA DE ATLETISMO-PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 1.800€, à equipa de Atletismo do Grupo Desportivo de Pavia, destinados a apoiar a sua época desportiva 2020/2021. Mais foi deliberado por **unanimidade** que o referido subsídio poderá vir a ser reforçado caso o Grupo volte a ter uma atividade desportiva regular.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 743 - MORA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** conceder um subsídio no valor de 600€, destinado a custear parte das despesas com o seu plano de atividades para 2020 ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 – Mora.

RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR DO RECIBO DE ÁGUA: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** restituir ao consumidor, Luis Manuel Santos Oliveira, morador Rua de Cabeção n.º 79 em Mora, a importância de 39,09€, que por lapsos, pagou a mais no recibo n.º 16263.

CONTRATO DE ENTREGA E RECEÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS - GESAMB: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** celebrar com a GESAMB o Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Urbanos.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente da Câmara: - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Aquisição de Viatura para a Oficina Domiciliária”, pelo prazo de 3 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que seja consultada a seguinte empresa: Marques, Lda. Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. O valor base do procedimento é de 19.990,00€. - Em que determino, adjudicar à firma Fernando Ribeiro, Lda., NIF: 501968245, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de “Construção do Aquário Amazonas”, pelo valor de 114.958,93€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.- Em que determino, adjudicar à firma AutoSueco Portugal - Veículos Pesados S.A., em conformidade com o Caderno de Encargos a Aquisição de serviços de reparação/manutenção de Viaturas Municipais, pelo valor de 15.000,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.- Em que determino, adjudicar à firma AutoSueco Portugal - Veículos Pesados S.A., em conformidade com o Caderno de Encargos a Aquisição de serviços de reparação/manutenção de Viaturas Municipais, pelo valor de 15.000,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.- Em que determino, adjudicar à firma Rui Manuel Ferreira, Construções, Lda, a execução da empreitada de “Construção da Pista de Atletismo em Pavia”, pelo valor de 134.940,76€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

DOAÇÃO PINHEIROS-MANSOS-GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ceder a título gracioso da exploração dos pinheiros-mansos que estão em propriedade municipal ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora.

CEDEÇÃO DE TRANSPORTE: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte ao Grupo Desportivo de Pavia/Atletismo, para apoio na deslocação a Vendas Novas, no próximo dia 12 de Dezembro, a Borba, no próximo dia 13 de Dezembro e a Évora nos dias 19 e 20 de Dezembro, provas inseridas no calendário da Associação de Atletismo de Évora. Dado o atual estado de emergência em que nos encontramos devido à situação pandémica por causa do COVID-19, as referidas cedências podem sofrer alterações, conforme as medidas que forem sendo decretadas, inclusive a sua suspensão.

Em Reunião de Câmara realizada a 23 de Dezembro de 2020 foi deliberado:

DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** deferir a alteração de designação de Toponímia solicitada por Caroline Elizabeth Rodrigues Vaz Melo da Ascensão e Pedro Alexandre Correia de Melo da Ascensão, na qualidade de compradores do prédio urbano na freguesia de Pavia, anteriormente designado por “Monte do Cuca” para “Monte dos Seis Irmãos”.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS DA RUA CATARINA EUFÉMIA EM MORA” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (CPR 09-2020): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o referido documento.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS” APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 (CPR 12-2020): A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o referido documento.

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** conceder o referido subsídio no valor 2.948,20€ ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora, destinado a apoiar as despesas com o seu Plano de Atividades 2020.

CLUBE DE PESCA “OS ÁGUÍAS CABEÇÃO” - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal analisou a proposta e deliberou por **unanimidade** conceder o referido subsídio no valor de 800,00€ ao Clube de Pesca “Os Águas de Cabeção”, destinado a apoiar o seu plano de atividades de 2020.

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CABEÇÃO - PROPOSTA APOIO FINANCEIRO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** conceder o referido subsídio no valor de 2.500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cabeção, destinado a custear parte dos trabalhos de recuperação e pintura da Igreja de Santo António de Cabeção.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUROS DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por **unani-**

midade o seguinte, de harmonia com a presente informação: - Todos os municípios que pagaram as dívidas de consumo de água entre os dias 1 e 8 de dezembro de 2020, sejam isentados da cobrança de despesas administrativas e juros de mora. - Os municípios que no período em causa tenham pago os juros de mora e as despesas administrativas, sejam restituídos no valor dos mesmos encargos.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2021 - RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, o seguinte em relação ao presente procedimento: - Adjudicar o fornecimento de energia elétrica para o ano de 2021 à empresa Luzboa - Comercialização de Energia, Lda, pelo preço contratual de 579.834,99€, mais IVA.

CONCURSO PÚBLICO CP 12/2020 - “CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA” - NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, em relação ao presente procedimento, o seguinte: - Deliberar a não adjudicação do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada para a “Construção da Oficina da Criança em Mora”, por todas as propostas tenham sido excluídas; - Deliberar a revogação da decisão de contratar, da deliberação do dia 30 de setembro de 2020, que determinou a abertura do presente procedimento.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente: - Em que aprovou a 20.ª Alteração Orçamental, que contempla, a 15.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 8.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020/2023. - Em que determino, adjudicar à firma Marques Unipessoal, Lda., em conformidade com o Caderno de Encargos a aquisição, “Oficina Domiciliária - Aquisição de Viatura”, pelo valor de 19.990,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.- Em que determino, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para prestação de serviços de “Manutenção do Equipamento do Flúviário de Mora”, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que seja consultada a seguinte empresa: Electrímeica - Electricidade e Mecânica, Lda.. Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. O valor base do procedimento é de 15.000,00€. - Em que determino, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Nivelamento do pavimento do Mercado Municipal em Mora”, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que seja consultada a seguinte entidade: ADCJ, Lda. Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. Valor base do procedimento é de 14.000,00€. - Em que determino, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Construção da rede de telecomunicações da rua 25 de Abril em Cabeção”, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que seja consultada a seguinte entidade: Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A. Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. Valor base do procedimento é de 9.000,00€. - Em que determino, adjudicar à firma Look 4 Security, Unipessoal, Lda., em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Flúviário de Mora”, pelo valor de 41.395,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.- Em que, considerando: Que foi publicada no DR 2.ª série, estrutura Organizacional dos serviços municipais; Que o art.º 55.º do CPA institui a figura do “Responsável pela direção do procedimento, determinando o n.º 1 que “A direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, sem prejuízo deste poder delegar em inferior hierárquico seu, o poder de direção do procedimento, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em directiva interna respeitante a certos procedimentos”; Que a identidade do responsável pela direção do procedimento é notificada aos participantes e comunicada a quaisquer outras pessoas que, demonstrando interesse legítimo, requeirarem essa informação (n.º 5 do citado art.º 55.º); Na ausência de normas jurídicas inintuitivas, o responsável pela direção do procedimento goza de discricionariedade na respetiva estruturação, que, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa, deve ser orientada pelos interesses públicos da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação da decisão (art.º 56.º do CPA); Que o Município de Mora está ao serviço do cidadão, devendo orientar a sua acção de acordo com os princípios da qualidade, da comunicação eficaz e transparente e da simplicidade, tendo em vista privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos (alínea d), do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio); Que todos os serviços adotarão, nos termos legais aplicáveis, mecanismos de delegação de competências que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes, pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada (art.º 27.º do citado Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril); Que a administração pública deve ser organizada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada (art.º 5.º do CPA); O órgão delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação/subdelegação (art.º 48.º do CPA); Que o órgão delegante ou subdelegante pode emitir diretivos ou instruções vinculativas para o delegado ou subdelegado sobre o modo como devem ser exercidos os poderes delegados ou subdelegados (n.º 1 do art.º 49.º do CPA); Que o órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação (n.º 2 do art.º 49.º do CPA). Determino delegar, no uso de competência que me é conferida pela al. a), do n.º 2 do art.º 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do art.º 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os art.ºs 44.º a 46.º e 55.º do Código do Procedimento Administrativo e, sem prejuízo e salvaguarda dos procedimentos e fase de instrução previstos em regimes especiais, designadamente no Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), Licenciamento Zero, Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Licenciamento de Ocupação do Espaço Público, Licenciamento de Publicidade, entre outros: - Ambiente, Salubridade e Saúde Pública - Atividades Ruidosas - Licença Especial de Ruído para Espetáculos, Manifestações Desportivas, Feiras, Mercados, Festas ou outros Divertimentos: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereador Bruno Brites; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Elisa Martins. - Ação Social - Apoio a Indivíduos/Família - Inscrição no Programa de Apoio a Jovens Desempregados: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereadora Mafalda Lopes; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Maria Isabel Garcia. - Águas, Saneamento e Resíduos - Contador - Aferição de contador por iniciativa do consumidor: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Contador - Substituição de torneira de segurança e/ou outras reparações: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento:

Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Contador - Transferência do local do contador: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Contrato - Celebração de contrato de fornecimento: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Contrato - Denúncia de contrato: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Faturação - Autorização/Alteração/Cancelamento de Débito Direto: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Faturação - Alteração de morada para envio de faturação: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Faturação - Pagamento em Prestações: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Câmara Municipal; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Fossas Sépticas - Limpeza de Fossas Sépticas: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereador Bruno Brites; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Luis Branco. - Águas, Saneamento e Resíduos - Leituras - Comunicação de Leituras de Consumo: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos - Ramal de Ligação - Ramal de Abastecimento de Águas/Águas Residuais Domésticas/Drenagem de Águas Pluviais: - Responsável pela Direção do Procedimento: Ângela Catarino; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natália Pechirra. - Águas, Saneamento e Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana - Recolha de Resíduos Diferenciados e Indiferenciados: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereador Bruno Brites; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Luis Branco. - Exercício de Atividades Económicas e Eventos - Atividades, Divertimentos e Eventos - Autorização para a realização de Atividades de Carácter Desportivo, Festivo ou Outras Suscetíveis de afetar o Trânsito Normal: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereador Bruno Brites; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Elisa Martins. - Apoio a Entidades - Apoios Pontuais/Excepcionais - Utilização ou Cedência de Equipamentos para realização de Atividades/Eventos: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereadora Mafalda Lopes; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: João Santos. - Cultura e Turismo - Pré-Inscrições/Inscrições - Feiras - Inscrição de Expositor: - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Joaquim Neto. - Desporto e Juventude - Cedências de Instalações e Equipamentos - Cedência de Instalações e Equipamentos: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereadora Mafalda Lopes; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: João Santos. - Educação - 1.º Ciclo do Ensino Básico - Apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Candidatura para Atribuição de Apoio: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereadora Mafalda Lopes; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Maria Isabel Garcia. - Educação - Transportes Escolares - Transportes Escolares - Inscrição: - Responsável pela Direção do Procedimento: Vereadora Mafalda Lopes; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Maria Isabel Garcia. - Reabilitação Urbana - Estado de Conservação de Imóveis e Benefícios Fiscais - Certidão de Localização de Imóvel em Área de Reabilitação Urbana (ARU): - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Autorização de Utilização - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Certidão de Destaque de Parcela: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Certidões - Certidão de Compropriedade: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Certidões - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Comunicação Prévia - Comunicação Prévia - Obras de Edificação: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Informação - Informação sobre os Instrumentos de Planeamento e Condições Gerais para Operações Urbanísticas: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Direito à Informação - Consulta de Processo: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Direito à Informação - Informação sobre os Instrumentos de Planeamento e Condições Gerais para Operações Urbanísticas: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Direito à Informação - Informação Prévia do n.º 2 do Art.º 14.º - RJUE - Obras de Edificação: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Informação Prévia - Informação Prévia do n.º 2 do Art.º 14.º - RJUE - Alteração de Utilização - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Licença Administrativa - Licença Administrativa - Obras de Edificação - Projeto de Arquitetura: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Licença Administrativa - Licença Administrativa - Obras de Edificação - Projeto de Arquitetura e Especialidades: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Licença Administrativa - Emissão de Alvará de Obras de Edificação: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Ocupação da Via Pública - Licença de Ocupação da Via Pública Por Motivo de Obras: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Urbanismo - Toponímia e Número de Polícia - Certidão de Confirmação de Topónimo e/ou Número de Polícia: - Responsável pela Direção do Procedimento: António Mourão; - Órgão Competente pela Decisão Final: Presidente da Câmara; - Gestor do Procedimento: Natividade Lamarosa e Maria Elisa Pinto. - Transportes, Mobilidade e Trânsito - Transportes - Utilização e Cedência de Viaturas Municipais: - Responsável pela Direção do Procedimento: Presidente da Câmara; - Órgão Competente pela Decisão Final: Câmara Municipal; - Gestor do Procedimento: Samuel Godinho. Dê-se conhecimento deste despacho, a todos os serviços municipais e efetue-se a devida publicidade, nos termos e para efeitos do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 47.º do CPA. Em que aprovou a 21ª Alteração Orçamental, que contempla, a 16ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 9ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020/2023. - Em que determinou abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Aquisição de serviços para prevenção e contenção, da infeção epidemiológica por COVID-19 no Concelho de Mora", pelo prazo de 1 dia, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa: Electrimca - Electricidade e Mecânica, Lda. Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. O valor base do procedimento é de 21.000,00€.

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o calendário das suas reuniões ordinárias para o ano 2021.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Sociedades Columbófilas Cabeçanense e Morense, para apoio na deslocação a treinos e provas, cujas comunicações se anexam à presente informação; - Grupo Desportivo de Pavia/ Atletismo, para apoio na deslocação de atletas e treinadores na sua época desportiva. Dado o atual estado de emergência em que nos encontramos devido à situação pandémica por causa do COVID-19, as referidas cedências podem sofrer alterações, conforme as medidas que forem sendo decretadas, inclusive a sua suspensão.

PROTOCOLO COM A AGÊNCIA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (AMA) SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO NA AUTENTICAÇÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS ONLINE: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à assinatura do referido Protocolo com a AMA, referente ao projeto, Serviços Municipais OnLine.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE MORA					EDITAL N.º 4/2020	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						4.º TRIMESTRE 2020 01 Outubro a 31 Dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007	valores obtidos		n.º análises superiores VP	% cumprimento do VP	n.º análises PCQA		% análises realizadas
		mínimo	máximo			agendadas	realizadas	
1,2 dicloroetano (µg/l)	3	< 0,22	< 0,22	0	100	1	1	100
Alaço (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Alfa total (βq/l)	0,1	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
Alumínio (µg/l Al)	200	< 30	< 30	0	100	1	1	100
Amónio (mg/l NH ₄)	1	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1	100
Antimónio (µg/l Sb)	5	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1	100
Arsénio (µg/l As)	10	< 3	< 3	0	100	1	1	100
Atrazina (µg/l)	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100	10	10	100
Bentazona (µg/l)	0,1	< 0,025	< 0,025	0	100	1	1	100
Benzeno (µg/l)	1	< 0,210	< 0,210	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,01	< 0,003	< 0,003	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1	100
Benzo(g)hifenileno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1	100
Boro (µg/l B)	1	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1	100
Bromatos (µg/l BrO ₃)	10	< 3	< 3	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano (µg/l)	-	1,36	1,36	0	100	1	1	100
Bromofórmio (µg/l)	-	9,6	9,6	0	100	1	1	100
Cádmio (µg/l Cd)	5	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Cálcio (mg/l Ca)	-	38	38	0	100	1	1	100
Cheira, a 25°C (Factor de Diluição)	3	< 1	< 1	0	100	4	4	100
Chumbo (µg/l Pb)	10	< 3	< 3	0	100	1	1	100
Cianetos (µg/l Cn)	50	< 15	< 15	0	100	1	1	100
Cloretos (mg/l Cl)	250	150	150	0	100	1	1	100
Cloroformo (µg/l)	-	0,81	0,81	0	100	1	1	100
Clorpiritos (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Clorurilo (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Clostrídium parfringens (N/100 ml)	0	0	0	0	100	1	1	100
Cobre (µg/l Cu)	2	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1	100
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	170	830	0	100	4	4	100
Cor (mg/l Pt.Co)	20	< 2	< 2	0	100	4	4	100
Cromo (µg/l Cr)	50	< 2	< 2	0	100	1	1	100
Desetilazina (µg/l)	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Desetilmetilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Desinfetante Residual (mg/l)	-	0,1	0,5	0	100	10	10	100
Dibromoclorometano (µg/l)	-	5,3	5,3	0	100	1	1	100
Durão (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Dose indicativa (m³)	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1	100
Dimetato (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Dureza Total (mg/l CaCO ₃)	-	230	230	0	100	1	1	100
Enterococos (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	4	4	100
Escherichia coli (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	10	10	100
Ferro (µg/l Fe)	200	< 50	< 50	0	100	1	1	100
Fluoretos (mg/l F)	2	0,38	0,38	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos (µg/l)	0,1	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1	100
Imidaclopride (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1	100
Isoproturão	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Linurão (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Magnésio (mg/l Mg)	-	32	32	0	100	1	1	100
Manganês (µg/l Mn)	50	< 15	< 15	0	100	1	1	100
Mercurio (µg/l Hg)	1	< 0,2	< 0,2	0	100	1	1	100
Níquel (µg/l Ni)	20	< 5	< 5	0	100	1	1	100
Nitratos (mg/l NO ₃)	50	< 10	< 10	0	100	1	1	100
Nitritos (mg/l NO ₂)	1	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1	100
Nº de colónias (N/ml a 22°C)	Sem alteração normal	< 1	> 300	0	100	4	4	100
Nº de colónias (N/ml a 37°C)	Sem alteração normal	< 1	56	0	100	4	4	100
Ometozato (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Oxidabilidade (mg/l O ₂)	5	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1	100
pH (unidades de pH)	6,5 ≤ pH ≤ 9	6,5	7,7	0	100	4	4	100
Pesticidas Totais (µg/l)	0,5	< 0,025	< 0,03	0	100	2	2	100
Radão (Bq/L)	500	< 10	< 10	0	100	1	1	100
Sabor, a 25°C (Factor de Diluição)	3	< 1	< 1	0	100	4	4	100
Selénio (mg/l Se)	10	< 3	< 3	0	100	1	1	100
Simazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Sódio (mg/l Na)	200	100	100	0	100	1	1	100
Sulfatos (mg/l SO ₄)	250	30	30	0	100	1	1	100
Tebuconazole (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Terbutilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Tetracloretoeno (µg/l)	-	< 0,49	< 0,49	0	100	1	1	100
Tricloretoeno (µg/l)	10	< 0,45	< 0,45	0	100	1	1	100
Trihalometanos (µg/l)	100	17,3	17,3	0	100	1	1	100
Turvação (UNT)	4	< 0,3	< 0,3	0	100	4	4	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Albardas - JK18 Mora e JK19 Brotas; Moita - FR1 Pavia e FR2 Cabeça; JK20 Zona Industrial

AV1 Malarranha; AV3 Páscuas

Informação complementar e relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

No 4.º trimestre não foram verificados incumprimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

EDITAL

A Câmara Municipal de Mora, nos termos do artigo 1º, da Lei nº26/94, de 9 de agosto, torna público, através do presente Edital, os subsídios e ajudas, respeitantes a transferências correntes e de capital, concedidos no 2º semestre de 2020.

O presente Edital vai ser igualmente publicado na página web do Município, no Jornal Municipal e afixado nos locais habituais.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (€)	Finalidade	DATA
Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/07/30
Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/08/20
Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia	493,44	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/10/23
Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/11/25
Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/12/18
Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/07/30
Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/08/20
Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"	493,44	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/10/23
Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/11/25
Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"	246,72	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/12/18
Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"	800,00	Apoio à atividade	2020/12/29
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Graça	2.784,45	Apoio ao prolongamento de horário do Pré-escolar	2020/07/23
Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas	205,10	Comparticipação no âmbito das refeições do Jardim de Infância de Brotas	2020/09/10
Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas	140,40	Comparticipação no âmbito das refeições do Jardim de Infância de Brotas	2020/10/23
Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas	277,88	Comparticipação no âmbito das refeições do Jardim de Infância de Brotas	2020/12/04
Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas	262,38	Comparticipação no âmbito das refeições do Jardim de Infância de Brotas	2020/12/22
Fábrica da Igreja Paroquial de Mora	100,00	Apoio à aquisição dos projetores da Capela-Mor	2020/07/10
Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora	3.000,00	2º e 3º tranches do apoio ao funcionamento da Escola Municipal de Mora	2020/12/29
Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora	2.948,20	Subsídio	2020/12/29
Agrupamento de Escolas de Mora	1.065,72	Protocolo das refeições escolares	2020/07/21
Agrupamento de Escolas de Mora	53,46	Protocolo das refeições escolares	2020/08/19
Agrupamento de Escolas de Mora	140,58	Protocolo das refeições escolares	2020/08/26
Agrupamento de Escolas de Mora	1.964,44	Protocolo das refeições escolares e comunicações	2020/10/23
Agrupamento de Escolas de Mora	3.630,34	Protocolo das refeições escolares	2020/11/18
Inês Margarida Caramujo Bileu	500,00	Subsídio de nascimento	2020/07/22
Miguel Angelo Relvas Vidigal	1.000,00	Subsídio de nascimento	2020/07/30
Patricia Alexandra dos Santos Rodrigues Pereira	500,00	Subsídio de nascimento	2020/08/28
Tânia Cristina Nunes Coelho	500,00	Subsídio de nascimento	2020/09/16
Daniela da Conceição Rato Pinto	1.000,00	Subsídio de nascimento	2020/09/17
Cristiana Isabel Feico Moita	500,00	Subsídio de nascimento	2020/10/14
Daniel Jorge da Silva Vitorino	1.000,00	Subsídio de nascimento	2020/10/20
Vera Cristina Coelho Pinto	500,00	Subsídio de nascimento	2020/10/28
Vera Lúcia Salgueiro Valdanta da Silva	500,00	Subsídio de nascimento	2020/11/11
Emanuel Filipe Carvalho Vidigal	500,00	Subsídio de nascimento	2020/11/11
Vitor Manuel Feitor Galhardo	500,00	Subsídio de nascimento	2020/11/11
Anabela da Silva Pinto	1.000,00	Subsídio de nascimento	2020/11/25
Sociedade Columbófila Moreense	350,00	Subsídio para aquisição de prémios das várias provas (velocidade, meio-fundo e borracho) - época desportiva 2020	2020/09/09
Grupo Desportivo de Pavia	1.800,00	Apoio à equipa de atletismo	2020/12/17
Corpo Nacional de Escutas	600,00	Apoio à atividade	2020/12/17
Cereimor, C.R.L.	482,60	Protocolo de Apoio à atividade social	2020/12/16
Cereimor, C.R.L.	43,58	Protocolo de Apoio à atividade social	2020/12/29
Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo	1.000,00	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/07/17
Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo	250,00	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/08/27
Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo	350,00	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/09/16
Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo	350,00	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/11/09
Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo	500,00	Apoio no âmbito do protocolo de colaboração	2020/12/16
Freguesia de Brotas	3.934,58	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/07/16
Freguesia de Brotas	2.173,04	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/08/19
Freguesia de Brotas	3.637,50	Contrato interadministrativo de delegação de competências	2020/08/20
Freguesia de Brotas	2.433,47	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/10/16
Freguesia de Brotas	2.155,87	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/10/23

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (€)	Finalidade	DATA
Freguesia de Brotas	2.217,55	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/11/13
Freguesia de Brotas	3.637,50	Contrato interadministrativo de delegação de competências	2020/12/04
Freguesia de Brotas	2.236,22	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/12/17
Freguesia de Cabeção	1.697,28	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/07/28
Freguesia de Cabeção	4.433,48	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa e contrato interadministrativo de delegação de competências e cooperação de envolvimento social	2020/08/20
Freguesia de Cabeção	903,94	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/10/23
Freguesia de Cabeção	903,94	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/10/28
Freguesia de Cabeção	7.370,00	Contrato interadministrativo de delegação de competências	2020/12/04
Freguesia de Cabeção	2.718,08	Protocolo de cooperação coveiro e protocolo da auxiliar de ação educativa	2020/12/17
Freguesia de Mora	1.697,08	Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa	2020/07/16
Freguesia de Mora	1.124,42	Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa	2020/08/19
Freguesia de Mora	108,66	Protocolo do Estado Municipal - despesas de manutenção	2020/09/22
Freguesia de Mora	983,89	Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa	2020/11/13
Freguesia de Mora	2.027,18	Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa e Protocolo do Estado Municipal - despesas de manutenção	2020/12/17
Freguesia de Pavia	340,00	Protocolo "Envelhecimento Ativo"	2020/08/19
Maria João Galhardo Boeiro	47,70	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/09
Silvio Luis Ferreira Vinagre	81,09	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/09
Luis Miguel Santos Calhau	73,90	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/11
Patricia Isabel Ferreira Figueiredo David	47,70	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/14
Maria João Valentim Pinto	165,47	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/14
Cláudia José da Cunha Soares	81,80	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/14
Maria João da Silva Leão	84,38	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/14
Sandra Joaquina Ginja Silva Moreira	64,83	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/18
Madalena de Jesus Sousa Bastina Barnabé	85,69	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/13
Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniqua da Silva Mendes	45,13	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Sandra Cristina Pereira Soares	37,94	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Susana Sofia Dias Borrito	99,84	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Manoel Luis Ribeiro Rijo	85,78	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Ana Catarina Madruga Simogon	25,94	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Paula Cristina Oliveira Desiga Marques	94,89	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Ana Luisa Salgueiro Canelas	110,89	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/16
Ana Sofia de Mates Vitorino	30,30	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Angela Maria Oliveira Feijó Barbosa	169,97	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Sónia Cristina Alves Barbosa	57,65	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Cláudia Isabel Oliveira de Sousa Dias	66,60	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Paula Cristina Ferreira Martins	47,60	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Daniela da Conceição Rato Pinto	40,96	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Ana Cristina dos Santos Guerra	54,78	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Sofia da Conceição Mendes Gasparinho dos Santos	30,30	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Cláudia Cristina Mendes Galinha Ribeiro da Silva	73,90	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Carmela da Conceição Prates de Almeida Balica	57,65	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Ana Rita Dias Ferreira	57,65	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/17
Candida de Fatima da Silva Piator	45,31	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/21
Lidia Isabel Rato Pinto	85,35	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/21
Rosa Maria Soares Ribeiro	27,30	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/21
Carlos Eduardo Nunes Barroco	27,30	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/21
Cátia Sofia Dicho Simões	45,31	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/21
Carmin Judite dos Santos Vieira Pires	81,58	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/22
Patricia Alexandra de Oliveira Silveira	89,14	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/22
Joana Fernanda Milhazes Miço	84,38	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/23
Carina Isabel Condeço Polgas	28,79	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/23
Piorpen da Conceição Sousa Laurindo	73,90	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/23
Madalena da Conceição Ferruzco Marcelino	27,30	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/23
Susana Balica	47,70	Apoio na aquisição dos cadernos/fichas escolares	2020/09/23

*Continua na próxima edição



MAIS VALE PREVENIR...

VACINAÇÃO COVID-19

Decorreu nos dias 6 e 7 de Janeiro a primeira fase da vacinação Covid-19 em ERPI do nosso concelho.

Foram administradas 113 vacinas nestas instituições.

Foi também efectuada a primeira dose da Vacina na UCC, utentes e profissionais.

Nos Profissionais de Saúde da UCSP de Mora, à data da redacção deste artigo (22-01-2021) temos 3 profissionais já com as duas doses efectuadas, 8 profissionais com a primeira toma, o que perfaz uma cobertura de 73%.

Nas instituições que tinham surtos ativos será administrada a vacina logo que haja indicação para tal.

Aguardamos orientações sobre a vacinação dos nossos Bombeiros, bem como da população em geral.

Portugal adquiriu cerca de 22 milhões de doses, no âmbito dos acordos entre seis empresas farmacêuticas (Astrazeneca, BioNTech/Pfizer, Moderna, Curevac, Janssen e Sanofi/GSK) e a União Europeia.

Esta quantidade será suficiente para vacinar toda a população de Portugal, ainda assim, é importante referir que as vacinas não chegarão todas ao mesmo tempo, ocorrendo a sua entrega e administração de forma faseada, tendo em conta o calendário de distribuição previsto durante ano 2021, o que implicou o estabelecimento de grupos prioritários para receber a vacina ao longo desse período.

Ser vacinado contra a COVID-19 permite proteger-nos individualmente contra a doença e suas complicações e contribuir para a proteção da saúde pública, por via da imunidade de grupo.

Alguns laboratórios determinam a administração faseada em 2 tomas, à data da primeira será agendada a segunda.

Outros laboratórios determinam uma toma única.

Seja qual for a situação que venha a ser a que vai experienciar, não deve ter receio, nem ficar a pensar se é mais ou menos eficaz. O laboratório que elaborou a vacina terá as suas razões, fundamentadas cientificamente, para a decisão.

Tal como qualquer outro medicamento, também a vacina contra a COVID-19 pode ter efeitos secundários. As reações adversas reportadas por alguns participantes nos ensaios clínicos das vacinas têm sido ligeiras e passageiras e incluem, entre outros:

- dor no local de injeção
- fadiga



- dor de cabeça
- dor muscular
- calafrio
- dores articulares
- febre

Outros efeitos como vermelhidão, no local da injeção e náuseas ocorrem muito menos vezes. Geralmente estes efeitos desapareceram ao fim de 24 a 48 horas. Embora possa surgir febre por 2-3 dias, uma temperatura alta (igual ou superior a 40° C) é rara e pode indicar que tem COVID-19 ou outra infeção.

Os sintomas após a vacinação duram, normalmente, menos do que uma semana. Se continuarem ou se surgir outra reação que o preocupe, contacte o seu médico assistente ou o SNS24 – 808 24 24 24. Se procurar aconselhamento de um médico, enfermeiro ou farmacêutico, informe-os sobre a sua vacinação para que possam avaliá-lo adequadamente.

Desconhece-se ainda se estar vacinado impede infeção assintomática. As vacinas conferem proteção contra a doença, mas desconhece-se ainda se protegem também contra a infeção e a possibilidade de mesmo sem sintomas transmitir o vírus a outro.

As máscaras e o distanciamento evitam que possamos infectar outras pessoas caso sejamos portadores do vírus sem o saber.

Não pode ser infetado através da vacina, pois as vacinas não contêm vírus que causam a doença. No entanto, é possível ter contraído COVID-19 nos dias antes ou imediatamente após a vacinação e surgirem os sinais da doença poucos dias depois

da vacinação. Se tiver algum dos sintomas mais frequentes da doença, fique em casa e contacte o SNS 24 – 808 24 24 24.

A grande maioria das pessoas que já tiveram COVID-19 adquiriram proteção contra a doença. Presentemente, essa proteção aparenta durar pelo menos três ou quatro meses, mas só com o tempo se saberá por quanto tempo mais se prolonga.

A maioria dos especialistas considera ser seguro que quem já teve a doença tome a vacina. Contudo, enquanto o número de vacinas for muito limitado, as pessoas que tiveram COVID-19 no passado não serão priorizadas.

Sendo uma vacina nova, os ensaios clínicos com crianças são ainda escassos e ainda não é possível dizer se a vacina é segura e eficaz, ou que dose deve ser dada a este grupo. As crianças conseguem desencadear uma resposta natural, rápida e eficaz contra o vírus, apresentando esta doença um menor grau de gravidade nas crianças.

Quanto à administração a grávidas, deve ser avaliada com o médico assistente, de acordo com a relação benefício/risco.

Será contactado pelo Serviço Nacional de Saúde quando chegar a sua vez. Mas atenção às burlas, não será certamente porta a porta, provavelmente será telefonicamente através da sua unidade de saúde.

Não adianta também dirigir-se à unidade de saúde a questionar quando será vacinado. Aguarde serenamente pelas indicações que vão surgindo.

(Fonte informação, Portal da DGS)



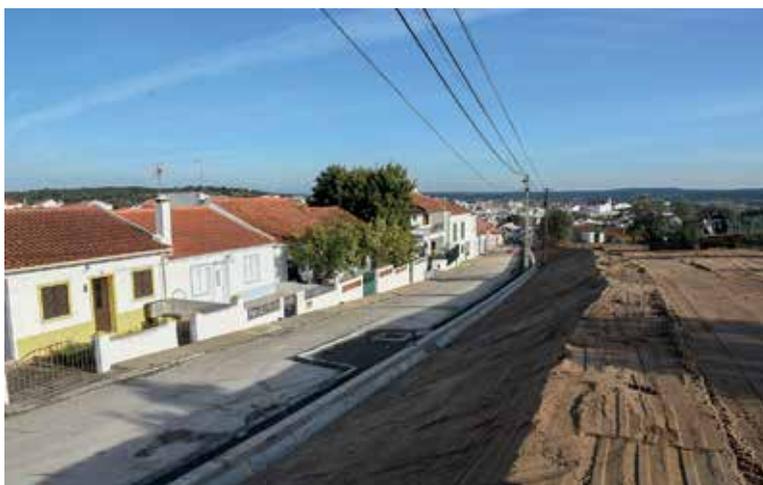
CONCELHO EM OBRA



↘ Intervenção na Rua da Igreja, em Brotas



↘ Obras de requalificação na Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia, em Pavia



↘ Requalificação da Rua 25 de Abril, em Cabeção



↘ Construção do palco na Casa do Povo de Brotas



↘ Construção do muro e passeio na Rua Catarina Eufémia, em Mora



↘ Obras de requalificação dos sanitários da Casa das Associações, em Mora